

DECRETO N° 26, 27 de outubro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Decreta:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município para 2014, aprovado pela Lei nº 1.635/2014, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, conforme discriminação em anexo.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, especificadas, detalhadamente, em anexo, consoante disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3°. Integram estes Decretos, independente de Transcrição, aos Anexos 1 e 2.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2015.


DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito



ANEXO 1
AO DECRETO N° 27/2015.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA

ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 5 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

| Classificação Funcional-Programática | Histórico | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
| 04.122.0901.2.600 | Serviços de Consultoria | 3.3.90.35 | 50.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | 50.000,00 |



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230112140412.pdf>
assinado por: idUser: 83

ANEXO 2
AO DECRETO N° 27/2015

DISCRIMINAÇÃO DA DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 14 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE: 5 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

| Classificação Funcional-Programática | Histórico | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
| 99.997.0902.9.999 | Reserva de Contingência | 9.9.9.99.99 | 50.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | 50.000,00 |

Bom Conselho, 27 de outubro de 2015.


Danniolo Cavalcante Vieira
PREFEITO
Mat. 2013001
DANNIOL CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito